



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.181/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**DESIGNAR O SERVIDOR UDIRLEI ANDRADE DA SILVA, DO QUADRO EFETIVO PARA ASSUMIR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, o Servidor Público Municipal Sr. **UDIRLEI ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental 6º AO 9º Anos – Nível Superior**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **30% (Trinta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Commissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 02 de Janeiro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834 502-00

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 02 de Janeiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.468/2017

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 02/01/2020:

  
**UDIRLEI ANDRADE DA SILVA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº 4.181/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lope*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação